MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 812
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
**Parapuã**

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 812
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Ratificação ..... 3

Município de
**Parapuã**

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**
**Termo de Ratificação**
**Inexigibilidade nº 05/2026-Processo nº48/2026**

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade nos termos do art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, para a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, através das transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social- FMAS, destinados aos serviços socioassistenciais de acordo com a Lei 18.368, de 15 de dezembro de 2025, que organizou a Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, e conforme a Resolução SEDS-01 de 07 de janeiro de 2026, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais, e os Planos Municipais de Assistência Social - PMAS 2026/2029, onde irá custear as despesas com Recursos Humanos e Outras despesas de Custeio, conforme Plano de Trabalho, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....